

PORTARIA Nº 003, DE 30 DE JUNHO DE 2023

DISCIPLINA A ABERTURA DE PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA COM FINS DE CADASTRO PARA ATUAÇÃO COMO COORDENADORES E FORMADORES DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS (PE).

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista as atribuições conferidas pelo Art. 76 da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 59, de 08 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.617, de 15.07.2019, que instituiu o “Programa Criança Alfabetizada” no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Estadual nº 49.445, de 16.09.2020, que regulamentou a Lei Estadual nº 16.617, de 15.07.2019;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 004/2023, de 27.03.2023, da Secretaria de Educação e Esporte do Estado de Pernambuco, Gerência Regional de Educação - Mata Centro - Vitória de Santo Antão, dirigido aos Secretários Municipais de Educação do Estado de Pernambuco, com orientações sobre a seleção dos bolsistas do Programa Criança Alfabetizada (PCA) de Pernambuco em 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Tornar Público o Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal dos Bezerros, Estado de Pernambuco, visando o cadastro e atuação por tempo determinado de Coordenadores e Formadores do Programa Criança Alfabetizada (PCA), com vistas à ampliação das oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil – Pré-Escola - e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa, mediante as considerações especificadas no Edital previsto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para COORDENADOR e FORMADORES do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria de Educação do Município dos Bezerros (PE), e

poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas, assinando Termo de Compromisso nos termos do edital.

Parágrafo único. Os valores referentes as bolsas que os candidatos selecionados perceberão, de acordo com sua modalidade, estarão definidas no edital.

Art. 3º. cadastros oriundos da aplicação da presente Portaria terão prazo de até 12 (doze) meses, observada à época a manutenção dos requisitos da condição de necessidade temporária e excepcional interesse público que a fundamente, de acordo com o edital e o Termo de Compromisso que será assinado pelos candidatos selecionados.

Parágrafo único. O prazo constante no *caput* do art. 2º poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante interesse de ambas as partes.

Art. 4º. O Edital nº 001/2023 - Secretaria Municipal de Educação, com todas as especificações pertinentes, segue presente no Anexo Único desta Portaria de instauração.

Art. 5º. Fica instituída a Comissão responsável pela avaliação do Processo Seletivo Público Simplificado e designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Alecassandra Simone Ferreira Furetti	Presidente	003234
Sandra Lúcia de Arruda	Vice-Presidente	007854
Larissa de Sena Santos	Membro	984979

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bezerros (PE), 30 de junho de 2023.

TARCIANA BEZERRA NÁPOLES DE FRANÇA SANTOS
Secretária de Educação